



**ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de direito da Vara Cível da Comarca de.....

{NOME DO AUTOR), {NACIONALIDADE}, {ESTADO CIVIL}, {PROFISSÃO}, portador(a) da carteira de identidade n.º {CARTEIRA DE IDENTIDADE} e do CPF n.º {CPF}, residente e domiciliado(a) no(a) {ENDEREÇO}, juridicamente assistidos(as) pela Defensoria Pública do Estado, vem respeitosamente à presença de V. Exa., propor a presente

AÇÃO COMINATÓRIA,

Em face de, {NOME DO REU, {NACIONALIDADE}, {ESTADO CIVIL}, {PROFISSÃO}, portador (a) da carteira de identidade n.º {CARTEIRA DE IDENTIDADE} e do CPF n.º {CPF}, residente e domiciliado(a) no(a) {ENDEREÇO}, _ com fundamento nos artigos 287 do Código de Processo Civil, para o que expõe e requer:

01. A requerente aderiu, através do Consórcio Nacional _____, por intermédio da Empresa _____, a um consórcio de uma motocicleta (marca), (cor),(ano de fabricação), (modelo), chassi n.º _____, (placa), conforme a Nota Fiscal n.º _____, anexa.

02. Ocorre que, logo após ser contemplada com a posse do bem, a requerente vendeu os direitos sobre o consórcio da mencionada motocicleta, incluída a propriedade resolúvel do bem, ao requerido, que se responsabilizou pelo pagamento das 42 prestações restantes do consórcio, pelas



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

multas, impostos e todas as demais despesas decorrentes do uso do bem (termo em anexo).

Todavia, como é cediço, tratando-se de veículo automotor, para consolidação plena do negócio realizado, não basta somente a tradição. É necessário também a transferência de propriedade junto ao DETRAN e na empresa consorciadora, o que até a presente data, ainda não foi providenciado pelo requerido.

Agravando a situação, o requerido ainda deixou de pagar as prestações do consórcio, colocando a requerente em posição de inadimplência junto ao Consórcio Nacional Honda, expondo-a ao risco de ter seu nome incluído no SPC e SERASA, como prova o aviso de parcela em atraso, em anexo.

03. O ordenamento jurídico vigente contempla a **ação cominatória** como meio de obrigar o réu a abstenção da prática de algum ato, tolerar alguma atividade, prestar ato ou entregar coisa, sob pena de imposição da **astreinte** (pena pecuniária para o caso de descumprimento).

Com efeito, prescreve o art. 287 do CPC:

"Art. 287. Se o autor pedir que seja imposta ao réu a abstenção da prática de algum ato, tolerar alguma atividade, prestar ato ou entregar coisa, poderá requerer a cominação de pena pecuniária para o caso de descumprimento da sentença ou da decisão antecipatória de tutela (arts. 461, § 4.º, e 461-A). "



**ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL**

Dessa forma, para evitar futuros transtornos e aborrecimentos decorrentes do uso e gozo da motocicleta (tais como multas, acidentes, IPVA, licenciamento, etc), bem como eventuais prejuízos pela inadimplência do contrato de consórcio (abalo de crédito e inclusão no SPC, SERASA), a requerente pretende, através da presente ação cominatória, que o requerido seja obrigado a efetuar a transferência de propriedade da motocicleta junto ao DETRAN e também no Consórcio Nacional Honda Ltda, sob pena de imposição da **astreinte**.

04. Nestas condições, pelos motivos acima expostos, requer:

a) a citação do requerido, no endereço acima indicado, para, querendo, contestar a presente ação cominatória, no prazo legal, sob pena de confissão e revelia;

b) após regular instrução, que seja julgado procedente o pedido, condenando o requerido a efetuar a transferência de propriedade da referida motocicleta junto ao DETRAN e no Consórcio Nacional Honda Ltda;

c) seja concedido o prazo de 30 dias para cumprimento da obrigação e a imposição de multa diária para eventual descumprimento (*astreinte*), devendo ser arbitrada em R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou outro valor que V. Exa. julgar conveniente e suficiente;

d) a condenação do requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes (os honorários) arbitrados a favor do Fundo Estadual da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituído pela Lei n.º 6.717/05, devendo ser depositado na conta corrente n.º 182.900-9, Agência n.º 015, do BANPARÁ - Banco do Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

05. Requer provar o alegado, por todos os meios de provas admitidos em direito, especialmente a juntada de novos documentos, depoimento pessoal do requerido, ouvida das testemunhas a serem, oportunamente, arroladas e perícia se necessário;

06. Com fundamento na Lei n.º 1.060/50, requer a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, por não possuir condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento próprio.

07. Atribui à causa, o valor de R\$
.....

Termos em que,
Pede deferimento.
Local e data

Defensor Público

Rol de Testemunhas:

Rol de documentos: